

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

<u>2ª ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTO E DIVULGAÇÃO DE DILIGÊNCIA,</u> TOMADA DE PREÇOS N°038/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2023, às 09h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL -Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 30.09.2022, com a finalidade de proceder com a juntada de documento apresentado após diligência, relativamente à TOMADA DE PREÇOS nº.038/2022/CEL/SUPEL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental - PTSA., formalizada pelo Processo Administrativo nº. 0069.069395/2022-94, tendo como interessadas a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. DA RETIRADA: O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além do Diário Oficial do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão para realizar a juntada do documento previsto no item 8.1.3. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra N do edital - ID SEI! 0036495739. Registre-se que não houve a presença de representantes e/ou interessados na presente sessão, no ato de conferência e publicidade da análise técnica proferida pela unidade gestora. DO JULGAMENTO: A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, analisou a proposta técnica apresentada pela licitante e emitiu a Análise ID SEI! 0036312981, proferindo o seguinte apontamento: "após análise consideramos o critério técnico da proposta como apta, ressalvando que deve o setor competente avaliar se a não apresentação do documento citado no item 8.1.3 -DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra N, impossibilita a aprovação definitiva da proposta técnica apresentada." Registra-se que após a análise da documentação técnica pela unidade gestora, a empresa participante protocolou nesta SUPEL o documento previsto no item 8.1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra N do edital - ID SEI! 0036499067. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente desta Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, solicitando que fosse lavrada a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 13 de Março de 2023, às 10h24min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 13/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 13/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 13/03/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0036453149** e o código CRC **7466D061**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0069.069395/2022-94

SEI nº 0036453149